



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 353/2025	
INTERESSADO (A):	Munize Xavier de Araújo
ASSUNTO:	Devolução de Bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Resolução n.º 002/2024.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005936/2024-46-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Formulário de Análise de Devolução de Bolsas do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/DITEC/FAPEAM, o qual informou que foi encaminhado pela Coordenação do curso de Pós-Graduação em Aquicultura o formulário de cancelamento da interessada, e sugeriu que sejam tomadas as providências administrativas para a devolução de recurso, tendo em vista o recebimento de 02 (duas) bolsas, referentes aos meses de agosto de 2024 e setembro de 2024 pela interessada, no âmbito do POSGRAD – Resolução n.º 002/2024, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), somadas as correções monetárias, tendo em vista o descumprimento das obrigações dispostas na referida resolução;

b) o Despacho do Departamento de Operações e Fomento – DEOF/DITEC/FAPEAM, o qual informou que foram concedidas 24 (vinte e quatro) bolsas na modalidade MS-I, sendo recebidas apenas 2 (duas);

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual informou que notificou a parte interessada acerca da necessidade de devolução das bolsas, manifestando o interesse no parcelamento do débito;

d) o Formulário de Solicitação de Parcelamento de Débitos Pessoa Física;

e) a Declaração de Comparecimento, datada de 19 de fevereiro de 2025, na qual a interessada reuniu com a Gerente Financeira da FAPEAM e obteve esclarecimentos referentes ao processo de devolução de recursos, conforme condições informadas no Termo de Confissão de Dívida n.º 001/2025 – FAPEAM;

f) o Termo de Confissão de Dívida n.º 001/2025, datado de 19 de fevereiro de 2025, no qual a parte interessada reconheceu a dívida no valor de R\$ 4.395,95 (quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), atualizado pela SELIC, correspondente ao valor recebido a título de bolsa, bem como parcelou a dívida em 12 (doze) parcelas de R\$ 366,33 (trezentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), a primeira com vencimento para o dia 28 de fevereiro de 2025 e as demais parcelas com vencimento até o dia 30 de cada mês;

g) o Despacho da Gerência Financeira – GEFI/DAF/FAPEAM, o qual informou que a interessada não efetuou o pagamento da primeira parcela até a data acordada no termo (28/02/2025). Ainda, informou que entrou em contato com a interessada via e-mail no dia 07/03/2025 solicitando o comprovante de pagamento da primeira parcela, porém não houve manifestação por parte da interessada;

h) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual, em razão do não cumprimento das obrigações estabelecidas, acerca da inadimplência da primeira parcela do acordo, encaminhou os autos para apreciação da Presidência, conforme art. 11 da Resolução n.º 021/2021 do Conselho Diretor;

i) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

DECIDE:

I DETERMINAR a devolução de 02 (duas) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Munize Xavier de Araújo**, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD – Resolução n.º 002/2024;





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 353/2025	
INTERESSADO (A):	Munize Xavier de Araújo
ASSUNTO:	Devolução de Bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD – Resolução n.º 002/2024.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005936/2024-46-FAPEAM

II ENCAMINHAR ao Departamento de Operações e Fomento – DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes – CADIF;

III PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

IV CIENTIFICAR o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado;

V ENCAMINHAR cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE/AM, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 13 de maio de 2025.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier

Diretora Técnico-Científica

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Karen Vilany dos Santos Gonçalves

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

www.fapeam.am.gov.br
[instagram.com/fapeam](https://www.instagram.com/fapeam)
twitter.com/fapeam
[youtube.com/fapeam](https://www.youtube.com/fapeam)
[facebook.com/fapeama](https://www.facebook.com/fapeama)

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3279
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030



Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**



**PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II****Procuradoria Geral do Estado - PGE****PORTARIA N.º 352/2025-GSPGE**

CONCEDE afastamento a servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 06 dias de afastamento a servidora **CASSIA MAÍSA BEZERRA DA SILVA FERNANDES**, matrícula n.º 153.622-2 B, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 14/04, 15/04, 16/04, 05/05, 06/05 e 07/05/2025, em razão de serviço prestado à Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 16 de maio de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 224421

PORTARIA N.º 353/2025-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR 21 dias de férias da Servidora **CASSIA MAÍSA BEZERRA DA SILVA FERNANDES**, matrícula n.º 153.622-2 B, referente ao exercício de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 16 de maio de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 224422

PORTARIA N.º 354/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 20 dias de férias ao servidor **JOSÉ MIGUEL BATALHA SERRA**, matrícula n.º 001.274-2 C, referente ao exercício de 2023, a contar de 08 até 27/05/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 16 de maio de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 224423

PORTARIA N.º 355/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER 05 dias de férias ao servidor **MATHEUS JOSÉ ALVES LIMA**, matrícula n.º 248.948-1 B, referente ao exercício de 2024, a contar de

19 até 23/05/2025, e os 20 dias restantes, sejam transferidos para outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 16 de maio de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 224424

PORTARIA N.º 356/2025-GSPGE

CONCEDE licença especial ao Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 66, IV, da Lei n.º 1.639/83, 19 dias de licença especial ao Procurador do Estado **ARTHUR MARCEL BATISTA GOMES**, matrícula n.º 248.575-3 A, referente ao quinquênio de 2019/2024, a contar de 19/05 até 06/06/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 16 de maio de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 224426

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA N.º 044/2025-GCE/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto n 40.824, de 17de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a necessidade de manter o serviço do Departamento de Ouvidoria e Controle Social sem interrupção de continuidade, por tratar-se de suma importância no desempenho das atividades desta Controladoria-Geral do Estado: **CONSIDERANDO** o afastamento da titular do respectivo Departamento, **Larissa Monteiro Pinto de Andrade**, Chefe de Departamento - matrícula n.º 224.435-7 D, por motivo de gozo de férias; **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 51 e 62 da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, **RESOLVE:** **I - CONCEDER** 10 (dez) dias de férias, relativos ao exercício de 2023, no período de 19/05/2025 a 28/05/2025; **II - DESIGNAR** a servidora **Sra. Nara Marly Alves de Oliveira Souza**, Assessora-matrícula n.º247.934-6 B, para responder pelo Departamento de Ouvidoria e Controle Social (DOCS), durante o período de afastamento da titular mencionado no item anterior. **III - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 15 de maio de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 224410

PORTARIA N.º 045/2025-GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto n.º 40.824, de 17de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a a necessidade de manter o serviço da Secretaria Executiva Adjunta de Administração sem interrupção de continuidade, por tratar-se de suma importância no desempenho das atividades-mei desta Controladoria-Geral do Estado: **CONSIDERANDO** o afastamento da titular da respectiva Secretaria Executiva, **Dra. TEREZA CRISTINA MOTA DOS SANTOS PINTO**, Sec. Exec. Adj. De Administração - matrícula n.º 230.423-6H, por motivo de gozo de férias; **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 51 e 62

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

13.05.2025 - Decisão n.º 333/2025 - I RETIFICAR o Anexo da Decisão n.º 077/2025-CD/FAPEAM quanto aos auxílios-pesquisa do curso de Engenharia Elétrica, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2025, conforme Anexo Único desta Decisão; **II PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas; **III CIENTIFICAR** os (as) interessados (as) e a Instituição Executora da Decisão do Colegiado. **Decisão n.º 352/2025 - I DEFERIR** a solicitação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia - PPGSCA, alterando a Decisão n.º 077/2025-CD/FAPEAM, para converter 06 (seis) bolsas de mestrado não implementadas em 04 (quatro) bolsas de doutorado, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2025. **Decisão n.º 353/2025 - I DETERMINAR** a devolução de 02 (duas) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Munize Xavier de Araújo**, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 20 de maio de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 224469

CONSELHO DIRETOR

ESPÉCIE: Errata que se faz da **Decisão n.º 328/2025-CD/FAPEAM**, publicada no D.O.E/AM n.º 35.463 do dia 15 de maio de 2025 - Caderno Poder Executivo - Seção II, para retificação do nome do (a) interessado (a) na Decisão, **Onde se lê:** Claudia Pereira de Deus e Silva; **Leia-se:** Claudia Pereira de Deus.

Publicar esta Errata no Diário Oficial do Estado do Amazonas. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 20 de maio de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 224472

PORTARIA N.º 037/2025-GAB/FAPEAM

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, e **Considerando** o Processo n.º 01.02.016301.005753/2024-20 -FAPEAM relativo ao Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - EDIÇÃO 2024 - EDITAL N.º 020/2024; **Considerando** o que dispõe o item 8, Etapa III - Da pontuação da produção do proponente - Análise pela Comissão Técnica da FAPEAM; **Considerando** que compete aos membros da comissão técnica a análise, exclusivamente, da produtividade do proponente levando em consideração as produções a partir de 2020, registradas no Currículo *Lattes*/CNPq e devidamente mensurada pelo proponente no Formulário de Pontuação de Produtividade (Anexo I);

RESOLVE:

I Constituir a Comissão Técnica do Programa FAPEAM Produtividade em CT&I - EDIÇÃO 2024 - EDITAL N.º 020/2024:

Coordenadores da Comissão
Dra. Márcia Irene Andrade Mavignier Diretora Técnico-Científica - DITEC
Consultores Doutores
Dra. Ana Lucia Figueiredo Porto Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE
Dra. Ana Maria de Almeida Universidade de São Paulo - USP
Dr. Carmelo José Albanez Bastos Filho Universidade de Pernambuco - UPE

Dra. Darizy Flavia Silva Amorim de Vasconcelos Universidade Federal da Bahia - UFBA
Dr. Delmo de Oliveira Torres Arguelhes Universidade Federal Fluminense - UFF
Dr. Emanuel Araújo Silva Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Dr. Isac Almeida de Medeiros Universidade Federal da Paraíba - UFPB
Dra. Jacqueline Santos Silva Cavalcanti Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE
Dra. Janaína Accordi Junkes Centro Universitário Tiradentes - UNIT
Dr. Jonatas dos Santos de Souza Centro Universitário Tiradentes - UNIT
Dr. Jorge Braz Torres Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE
Dr. Manoel Santana Cardoso Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Dr. Mario de Andrade Lira Junior Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE
Dr. Patricia Takako Endo Universidade de Pernambuco - UPE
Dr. Reginaldo de Carvalho Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE
Dr. Reinaldo Farias Paiva de Lucena Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFGS
Dr. Rubens Maribondo do Nascimento Universidade do Rio Grande do Norte - UFRN
Dr. Sérgio Campello Oliveira Universidade de Pernambuco - UPE
Dr. Valdomiro Severino de Souza Junior Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE
Dra. Verônica Teixeira Marques Centro Universitário de Macelió - UNIMA

II - A Comissão Técnica será presidida pela Coordenadora da Comissão, Professora Dra. Márcia Irene Andrade Mavignier, que será responsável pela condução dos trabalhos de avaliação. III - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, em Manaus/AM, 20 de maio de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 224415

PORTARIA N.º 038/2025-GAB/FAPEAM

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, e **Considerando** o Processo n.º 01.01.016301.002969/2023-53 relativo ao Programa de Apoio à Inovação Tecnológica - TECNOVA III - Edital n.º 019/2024; **Considerando** o que dispõe o item 7.1.1. Etapa I - Requisitos Formais/Enquadramento de Propostas; **Considerando** a Meta Física 7 do Plano de Trabalho - Avaliação e julgamento dos projetos submetidos ao edital do TECNOVA III;

RESOLVE:

I - Constituir o Comitê Interno Técnico-Científico da FAPEAM para análise técnica e financeira, referendados à Etapa I - Requisitos Formais/Enquadramento de Propostas, do Programa FINEP - TECNOVA III, Edital n.º 019/2024:

Coordenadora do Comitê Interno Técnico-Científico
Márcia Irene Andrade Mavignier Diretora Técnico-Científica - DITEC/FAPEAM
Membros do Comitê Interno Técnico-Científico
Karen Vilany dos Santos Gonçalves Diretoria Administrativo-Financeira - DAF/FAPEAM
Ana Cláudia Maquiné Dutra Departamento de Acompanhamento e Avaliação - DEAC/FAPEAM
Havle Pereira de Souza Júnior Departamento de Análise de Projetos - DEAP/FAPEAM
Any Gonçalves da Silva Rodrigues Departamento de Operação e Fomento - DEOF/FAPEAM
Carla Garcia de Vasconcellos Silva Núcleo de Convênios - NUCV/FAPEAM